

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 150967-TATIANE BATISTA DOS SANTOS
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-B
- c) FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO:
19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1340-DIRETORIA DE BIBLIOTECAS - SMC
001-COORD. DE ATEND. PROGRAM E EXTENSAO - SMC
- e) DOCUMENTO: 19239883
- f) NÚMERO SEI: 19.009.139451/2026-21
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: POR INICIATIVA DO SERVIDOR
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1023 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Daniela da Rocha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.133613/2026-18 e 19.009.139342/2026-12,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 164372-DANIELA DA ROCHA
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO:
19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
0413-PROC. GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DE CONSULTORIA-PGM
006-GER. DE PAT. PUB. URB. E MEIO AMBIENTE-PGM
- e) DOCUMENTO: 19145806
- f) NÚMERO SEI: 19.009.133613/2026-18
- g) DATA VIGÊNCIA :17/08/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: POR INICIATIVA DA SERVIDORA
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1030 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 323 de 24 de março de 2026 que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2026 a 2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.138878/2026-12,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 323 de 24 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) *Secretaria Municipal de Assistência Social*
 - 1. *Titular: Juliana Gonçalves Catarino*
 - Suplente: Priscila Possidente Monteiro Brazão*
 - 2. *Titular: Francielle Souza Rocha Leite*
 - Suplente: Thauan Santos Soares"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social
